



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 - ZACARIAS - SP

LEI Nº105/94

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de Sao Paulo, etc., Faz Saber que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um Credito Adicional Suplementar de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado a Suplementar dotacao do Orcamento Vigente a saber:

2 - EXECUTIVO
2.7 - SETOR ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS
Rede Viaria Rural
2.7/4110/16885341.52 Obras e Instalacoes.....R\$ 70.000,00

Artigo 2º:- Para Cobertura de Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo será usado o Excesso de Arrecadacao a ser verificado no corrente exercicio, na forma do inciso II, paragrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Artigo 3º:- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Zacarias, 20 de Outubro de 1.994.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL